

**PORTARIA N.º 28.368/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo	Retroativo
1.	NOEMI SEVERINO	Técnico em Saúde Bucal	01/04/2022
2.	SAMARA PAULA FONSECA	Técnico em Saúde Bucal	07/04/2022

2º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo	Retroativo
1.	ROSANGELA RIBEIRO SHWARTZ	Técnico de Enfermagem	04/05/2022

3º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo	Retroativo
1.	SILVANA MEDEIROS GARCIA	Técnico em Saúde Bucal	12/04/2022

4º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 13 de maio de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito